

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO DA OSC

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☐ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Outros	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE	CARGO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO TÉRMINO	
PÚBLICO ALVO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:			
OBJETO DE PARCERIA:			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem			

atingidas):

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

3. OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

3.2 – ESPECÍFICOS

4. METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:						
5.4 – JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA DAS AÇÕES EDUCATIVAS (AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS E VIAGENS DE ESTUDO).						
5.5 – APRESENTAR UM BREVE CURRÍCULO DO COORDENADOR GERAL DO PROJETO (FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E LATTES).						
5.6 – APRESENTAR UM BREVE CURRÍCULO DA EQUIPE DO PROJETO (FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA).						
5.7 – APRESENTAR UM BREVE CURRÍCULO DO CORPO DOCENTE (FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E LATTES).						
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA						
RECEITA		TOTAL	PERÍODO		VALOR	
PROPONENTE						
CONCEDENTE						
TOTAL GERAL						
DESPESA		TOTAL	PERÍODO		VALOR	
PROPONENTE						
CONCEDENTE						

TOTAL GERAL						
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
nº						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
nº	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
ESPECIFICAÇÃO					VALOR	
DESPESAS CORRENTES (material de consumo; serviços de terceiros pessoa física; serviços de terceiros pessoa jurídica; custos indiretos/equipe encarregada pela execução; etc.)						
DESPESAS DE CAPITAL (equipamentos e material permanente; obras; etc.)						
VALOR TOTAL						
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento, no caso de parcela mensal/semestrais/trimestrais. Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.						
11. DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de						

recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Bagé, RS, de

de 202x.

Organização da Sociedade Civil